

	<p align="center">PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À PROMOÇÃO DE GÊNERO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (SEAPG)</p>		
Data: 29.05.2023	Horário: 14h	Local: SALA DICOL - 905	
PAUTA: COEM e SGTEC (FORMUÁRIO CAAV)			ATA DE REUNIÃO Nº 27/2023

Estiveram presentes na reunião, mediante a assinatura da lista de presença:

1. Juíza Adriana Ramos de Mello (**Coordenadora da COEM**);
2. Juíza Daniela Bandeira de Freitas (**Membra da COEM**);
3. Senhora Patricia Leal (**Assistente Social da COEM**);
4. Senhora Maria Eugênia de Castro Borges (**SGTEC**);
5. Senhora Marília Correia Silva (**Assistente Social I JVDFM**);
6. Senhora Juliana Caroline Ferreira das Neves (**Assessora I JVDFM**);
7. Senhora Silvia Mello de Freitas (**Psicóloga DESAU**);
8. Senhora Maria Araci Martins (**Psicóloga DESAU**);
9. Senhora Solange Correia (**CAAV**).

A **Exma. Juíza Adriana Ramos de Mello, Coordenadora da COEM**, abre os trabalhos às 14h10 e agradece a participação de todas na presente reunião, que tem por objetivo articular com a SGTEC a possibilidade de sistematizar o formulário a ser utilizado pelo Centro Especializado de Atenção e Apoio às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais (CAAV) no fluxo do Violeta Laranja.

Preliminarmente, objetivando a ambientação da representante da SGTEC, **Senhora Maria Eugênia Borges**, quanto à temática da reunião, **Dra. Adriana Mello** traça um panorama das ações já concretizadas para a elaboração, em conjunto com a DIATI (Sra. Sandra Levi), de um fluxo integrado entre os tribunais do júri da Capital (I, II, III e IV), o CAAV e as equipes técnicas do I, II, III, IV, V, VI e VII JVDFMs, para acolhimento das vítimas de feminicídio tentado e vítimas indiretas de feminicídio consumado.

Nesse sentido, relata que o fluxo proposto abarca tão somente as equipes técnicas da região dos sete juizados de violência doméstica da Capital, Bangu, Campo Grande, Jacarepaguá e Leopoldina, onde o CAAV fará um acolhimento/triagem inicial dessa mulher, encaminhada através de ofício pelo juiz do tribunal do júri da Capital, sinalizando que se trata de caso do Violeta Laranja ou pelo comparecimento espontâneo da vítima ao aludido Centro de Apoio.

Na oportunidade, **a magistrada** aduz que, com base nesse formulário será possível aferir se a mulher compareceu ou não ao CAAV, e assim realizar uma busca ativa. Frisa que o objetivo é que o formulário seja anexado ao Aviso, em construção, a ser direcionado aos quatro cartórios do tribunal do júri (Protocolo Violeta Laranja), que será publicado pela CGJ. Acrescenta a importância do formulário como ferramenta a possibilitar a coleta de dados para a estatística do CAAV sobre esses atendimentos, relacionados ao Protocolo Violeta Laranja.

A **Psicóloga Maria Araci** informa que o formulário atualmente aplicado nos atendimentos realizados pelo CAAV, está inserido no TEAMS e já contempla a maioria das perguntas que constam no formulário proposto, uma vez que essas informações já são colhidas, naturalmente, pois constam do protocolo de atendimento do Centro de Apoio, inclusive com o preenchimento de uma planilha.

Dra. Adriana Mello complementa que o formulário é direcionado para as mulheres vítimas de feminicídio tentado, motivo pelo qual o atendimento tem que ser extremamente especializado com um fluxo próprio a permitir uma estatística separada, tendo em vista que a Coordenadoria fiscalizará a apuração dos dados a serem enviados, uma vez que cabe à COEM alimentar esses dados para o Observatório Judicial e para o CNJ.

Ressalta que toda a dinâmica e os prazos menores do atendimento foram alinhados em conjunto com coordenadora do CAAV, Senhora Adriana Spalla.

Marília Correia Silva (Assistente Social I JVD FM) assevera que quanto à estatística, conversou com a coordenadora do CAAV para unificar o atendimento em um único setor, e assim facilitar o controle dos dados. Quanto ao fluxo, faz uma breve explanação da dinâmica do procedimento onde sustenta que o CAAV utilizará o formulário para o atendimento das vítimas presenciais, quanto as vítimas sinalizadas via processo, e nesse caso específico, o Centro de Apoio fará uma busca ativa por telefone, e preencherá o formulário através dos dados obtidos durante o contato; após, retornará o formulário com a resposta para o tribunal do júri correspondente. Em caso de atendimento presencial, envia o formulário para o tribunal do júri pertinente, através do meio de comunicação existente, com um breve relato, sinalizando quanto ao encaminhamento ou não da vítima para a equipe técnica do JVD FM competente.

Maria Eugenia compartilha as seguintes necessidades, sugestões e providências:

- Criação de um destinatário do CAAV no sistema, habilitado somente para os 4 cartórios do tribunal; (Deliberação 01)

Orientar que, ao encaminhar a vítima para o CAAV, os cartórios devem usar esse andamento de remessa, para fins de estatística de quantas pessoas estão sendo remetidas para o CAAV.

- Criação do formulário no FORMS para uso exclusivo no CAAV, que deve convertê-lo para PDF, após preenchimento para posterior envio às equipes envolvidas no fluxo, através de e-mail. Seguindo, acrescenta que, após envio do PDF aos tribunais do júri, o cartório incluirá o documento no sistema; assim o cartório terá a informação quanto ao atendimento da vítima. Para tanto, caberá à equipe técnica do IJVDFM enviar a proposta do formulário para o e-mail da Maria Eugênia (SGTEC), bem como dos nomes das pessoas que precisarão ter acesso ao FORMS. (Deliberação 02, 03 e 04)
- Informa que providenciará alguém da SGTEC para fazer um treinamento dos usuários.
- Solicita um modelo de ofício para ser inserido no DCP para ser utilizado no momento do encaminhamento da pessoa para atendimento no CAAV; esse expediente será enviado para o e-mail pertinente com o consequente movimento de remessa no sistema DCP. Caberá à Equipe Técnica do IJVDFM o envio do modelo de ofício à SGTEC (Maria Eugênia). (Deliberação 05)

Abordando sobre os dados estatísticos, **Dra. Adriana Mello** salienta quanto à necessidade de um tratamento diferenciado aos dados do Protocolo Violeta Laranja. Complementa que a estatística do observatório é validada por ela, e posteriormente publicada no Observatório Judicial; ressalta que os dados são apurados de forma muito artesanal.

Nesse contexto, **Maria Eugênia** pontua que os cartórios não estão preenchendo os dados do Violeta Laranja no sistema DCP; frisa que o referido projeto foi criado para que os cartórios alimentem o sistema; destaca que existe no sistema DCP um local para preenchimento do Violeta Laranja, bem como para impressão da estatística.

Ao ensejo, a Equipe SEAPG informa que já fora encaminhado e-mail a todos os cartórios com atribuição em Tribunal do Júri, a “Dica da Semana”, disponibilizada pela SGTEC, para a correta marcação do Protocolo Violeta Laranja no sistema.

Ante as informações quanto a minuta do aviso para divulgação do fluxo de atendimento das vítimas, entre os tribunais do júri da capital, o CAAV e os sete JVDFM, **Dra. Daniela Bandeira** adverte que uma determinação veiculada através de um Provimento teria mais força que a modalidade Aviso. Nesse sentido, compartilha que o seu assessor Fabricio Medina poderá disponibilizar alguns modelos de provimentos para auxiliar na

elaboração do ato pela COEM. Isso posto, caberá à Equipe SEAPG contatar o referido assessor para fins de disponibilizar os aludidos modelos; transformar a minuta do Aviso elaborado pela equipe técnica em Provimento, e após submeter a minuta do Provimento ao apreço das Dras. Adriana Mello e Daniela Bandeira. (Deliberação 06, 07 e 08)

Nada mais a tratar, a **Juíza Adriana Mello** encerra a reunião às 15h05.

JUÍZA ADRIANA RAMOS DE MELLO
Coordenadora da COEM

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Criar um destinatário do CAAV e habilitar somente para os 4 cartórios do tribunal.	Maria Eugênia (SGTEC)	-
02	Criar o formulário no FORMS.	Maria Eugênia (SGTEC)	-
03	Enviar o formulário via Word para o e-mail da Maria Eugênia - SGTEC.	Equipe Técnica do I JVDFM	5 dias
04	Enviar à SGTEC os nomes das pessoas que precisarão ter acesso ao FORMS.	CAAV	5 dias
05	Enviar modelo de ofício à SGTEC para ser inserido no DCP e utilizado nos encaminhamentos ao CAAV.	Equipe Técnica do I JVDFM	5 dias
06	Contatar o assessor Fabrício Medina (gabinete da Dra. Daniela) para fins de disponibilizar os modelos de Provimento CGJ.	Equipe SEAPG	Imediato
07	Transformar em modelo de Provimento, a minuta do Aviso elaborado pela equipe técnica.	Equipe SEAPG	5 dias
08	Submeter a minuta do Provimento ao apreço da Dras. Adriana Mello e Daniela Bandeira.	Equipe SEAP	5 dias

CERTIDÃO

Certificamos que a presente Ata
foi assinada eletronicamente em 06/06/2023.

**Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação
de Violência Doméstica e Familiar - COEM**